

DECRETO N.º 41.399, DE 07/02/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo relacionadas, nos respectivos cursos e Faculdades, com exercício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, a partir das datas constantes no quadro de contratação, conforme Memorando n.º 124/2022:

NOME	FACULDADE	CURSO	PERÍODO DE:
Julia Rosa Siqueira	FAACZ	Direito	14/02/2022 a 13/02/2023
Izamara Martins de Souza	FAACZ	Direito	14/02/2022 a 13/02/2023
Thiezy Coutinho Costa Beraldo	UNIP	Gestão de Recursos Humanos	14/02/2022 a 13/02/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal